

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 750/2026
PROCESSO AGSUS.022088/2026-68

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para o Evento: Oficina de Aperfeiçoamento para Atuação em Contexto Intercultural do DSEI Rio Tapajós, nos dias 24 a 26/11/2026, em Itaituba/PA.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA
Prazo para recebimento: 23h59 do dia 28/09/2026
E-mail para encaminhamento: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site: www.agenciasus.org.br
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99657-7626

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, criada por força do Decreto nº 11.790/2023, mantendo relação jurídica com o Ministério da Saúde por meio do Contrato de Gestão nº 2/2024, torna pública a presente **COTAÇÃO DE PREÇO**, destinada à contratação de empresa para fornecimento de bens e serviços em atendimento às necessidades descritas nesta **REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**.

1 DA PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1 A presente contratação será regida pelo Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade COTAÇÃO DE PREÇOS.

1.2 A participação ocorrerá por meio de encaminhamento, dentro do prazo limite estabelecido para acolhimento das propostas comerciais, para o endereço eletrônico aquisicoes.cass@agenciasus.org.br.

1.3 Prazo para recebimento das ofertas comerciais desta Cotação de Preço é **23h59 do dia 28/09/2026**.

1.4 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO. Para efeitos de organização, os itens necessários para atendimento da demanda estão organizados em categorias.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

MATERIAL GRÁFICO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Banner personalizado confeccionado em lona vinílica brilhosa, com dimensões de 1,80 cm x 2,10 cm, ponteiros elásticos, ilhóes e cordas para fixação	Unidade	1
MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
2	Caneta esferográfica, corpo em plástico transparente ou fumê, ponta média de 1,0 mm, escrita na cor azul, esfera em tungstênio, tampa ventilada com clip de fixação	Unidade	33

3	Pasta plástica para documentos no formato A4, confeccionada em polipropileno, cor branca, (335 x 245 x 55mm) e fechamento por aba elástica	Unidade	33
4	Caneta marca-texto na cor laranja fluorescente, corpo confeccionado em plástico, com tampa dotada de clip de fixação. Ponta chanfrada em poliéster, traço de 2,5 a 5mm	Unidade	33
5	Lápis preto, graduação HB (nº 2), corpo sextavado	Unidade	33
6	Borracha escolar branca de 7,5 x 1,4 x 14,5cm	Unidade	33
7	Pincel para quadro branco, na cor azul, com corpo em material plástico, tampa com clip de fixação, ponta redonda ou ogival e traço entre 2 e 3mm	Unidade	4
8	Pincel para quadro branco, na cor preta, com corpo em material plástico, tampa com clip de fixação, ponta redonda ou ogival e traço entre 2 e 3mm	Unidade	4
9	Pincel para quadro branco, na cor vermelha, com corpo em material plástico, tampa com clip de fixação, ponta redonda ou ogival e traço entre 2 e 3mm	Unidade	4
10	Papel sulfite branco, formato A4 (210 x 297mm), gramatura de 75 g/m², resma 500 folhas	Unidade	1
11	Papel vergê, formato A4 (210 x 297mm), gramatura mínima de 180 g/m², 50 folhas	Unidade	1
12	Cartolina superfície lisa, gramatura mínima de 150 g/m², 500 x 660mm, cor rosa	Unidade	7
13	Cartolina superfície lisa, gramatura mínima de 150 g/m², 500 x 660mm, cor verde	Unidade	7
14	Cartolina superfície lisa, gramatura mínima de 150 g/m², 500 x 660mm, cor azul	Unidade	4
15	Kit de Tinta Original para impressora Epson L3250/ nº 544 com 4 cores, composto por garrafas de 65 ml cada nas cores Preto, Ciano, Magenta e Amarelo	Unidade	1

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
16	COFEE BREAK A SER SERVIDO NOS DIAS 24, 25 E 26/11/2026 PARA 36 PESSOAS. Cardápio: Café com e sem açúcar, café com leite; 02 tipos de bolos, sabor: cenoura com cobertura de chocolate, laranja, chocolate com cobertura, limão com cobertura, macaxeira ou milho com requeijão (alternados, dois sabores por dia); 04 tipos de salgados assados (Canudinho com recheio de camarão, minipizza de calabresa, esfirra de carne, empadinha de frango, pão de queijo, esfirra de carne, minipastelão); Água: Galão de água mineral natural sem gás, retornável de 20 Litros; Frutas da estação: banana, abacaxi, melancia, uva cherry, laranja, abacaxi, melancia, melão, uva verde, maçã e manga; Açaí in natura acompanhando de farinha de tapioca; Suco natural; laranja, abacaxi com hortelã, cupuaçu, acerola ou maracujá; Horário de fornecimento: 16h00 Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios	POR PESSOA	108

	necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos. Quanto ao quantitativo exato de multiplicadores e membros da equipe de apoio, esclarece-se que a descrição do serviço de coffee break contempla a previsão total de 36 (trinta e seis) pessoas, sendo 30 (trinta) participantes e 6 (seis) pessoas entre, multiplicadores e integrantes da equipe de apoio. Deverá ser disponibilizado 1 galão de água mineral natural sem gás, retornável de 20 Litros para cada dia de evento, com filtro à disposição durante toda a Capacitação. 3 DIAS x 1 TURNO x 36 PESSOAS = 108		
--	---	--	--

3 DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1 A contratação permanecerá vigente até a conclusão da execução dos serviços, incluindo a entrega e aceite definitivo de todos os itens previstos no objeto, observado o prazo necessário para o cumprimento integral das obrigações contratuais.

4 DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Entrega/ prestação dos serviços serão de acordo com o apresentado abaixo:

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio: 09/11/2026.

Endereço de entrega: Sede do DSEI Rio Tapajós, situada na Avenida Santa Catarina, nº 96, Bairro Bela Vista, Município de Itaituba-PA.

Serviço de Alimentação (Coffee Break): 24 a 26/11/2026.

Endereço de entrega: Auditório Borõ Bupom na Sede do DSEI - Rio Tapajós, Município de Itaituba - Estado do Pará.

Responsável pelo recebimento: Délis Joana, (93) 99229-3831 ou, Jesiel Rodrigues, jesiel.rodrigues@agenciasus.org.br.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2 PRAZO DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal do contrato.

6 DAS PENALIDADES

6.1 Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7 DA PROPOSTA

7.1 Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial, relativa ao objeto proposto nesta **REQUISICÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**.

7.2 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial.

7.3 Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

- a) **Razão Social**
- b) **CNPJ**
- c) **Endereço**
- d) **Telefone**
- e) **E-mail**
- f) **Dados Bancários**
- g) **Nome do responsável com assinatura**
- h) **Data da proposta**
- i) **Valor unitário de cada item**

Observação:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Todos os custos relacionados à aquisição de itens ou serviços, incluindo frete, seguro, taxas e outros, devem estar contemplados no valor total apresentado.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989